

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGEFI- COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

PLANO DE TRABALHO DE CONVÊNIO COM ARRECADAÇÃO DE RECEITA POR FUNDAÇÃO DE APOIO

Nota Explicativa 1: As informações em vermelho devem ser apagadas, tratando-se apenas de exemplos. As células hachuradas (em azul) não devem ser preenchidas pois contêm fórmulas.

Nota Explicativa 2: O Plano de trabalho integrará o Instrumento do Convênio / Contrato com arrecadação de receitas como anexo, deverá ser aprovado pelos setores responsáveis dos partícipes, bem como deverá ser assinado pelo Coordenador do projeto e pelo representante da Fundação de Apoio.

Nota Explicativa 3: As alterações no Plano de Trabalho que acarretem consequências jurídicas, como alteração de vigência ou de valor, devem ser efetivadas por meio de termo aditivo. As demais alterações podem ser realizadas por Alteração no Plano de Trabalho, desde que aprovadas pelos partícipes.

Nota Explicativa 4: CONCLUSÃO DEPCONSU/PGF/AGU N. 47/2013: Nos instrumentos jurídicos específicos nos quais seja prevista a captação direta de recurso pelas fundações de apoio, estas não deverão figurar como meros intervenientes, devendo haver instrumento tripartite, com a anuência expressa das instituições apoiadas, prévio exame pela sua respectiva Assessoria Jurídica (art.38, parágrafo único, Lei 8.666/1993) e o controle individualizado no âmbito da IFE dos instrumentos jurídicos.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:	I Seminário Nacional de Modelos de Financiamento das Universidades Federais
DURAÇÃO DO CONTRATO/CONVÊNIO Nº de meses (inserir apenas números)	3
Versão da planilha-Data:	v. 02 - 30/09/2026

A data de início do projeto será a data da última assinatura do convênio ou contrato.

A vigência do convênio não pode ultrapassar a vigência do projeto aprovado pela pró-reitoria pertinente.

DADOS CADASTRAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

NOME:	Universidade Federal de Juiz de Fora	CNPJ:	21.195.755/0001-69
ENDEREÇO:	Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário	CEP:	36036-900
CIDADE/UF:	Juiz de Fora/MG	TELEFONE:	(32) 2102-3916
E-MAIL:	progefi@ufjf.br		

DADOS CADASTRAIS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Orientação: Preenchimento Fundação de Apoio

NOME:	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Fadepe	CNPJ:	00.703.697/0001-67
ENDEREÇO:	Rua José Lourenço Kelmer, S/N Campus da Universidade Federal de Juiz de Fora, prédio do CRITT	CEP:	36036-330
CIDADE/UF:	Juiz de Fora/MG	TELEFONE:	(32) 3231-2120
DIRIGENTE/RESPONSÁVEL:	Marcos Tanure Sanabio	SIAPE:	314896
CARGO:	Diretor Executivo	E-MAIL:	direcao@fadepe.org.br

DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR DO PROJETO

NOME:	Raquel Kelli Assis Brunelli Machado		
CARGO:	Chefe de Gabinete da Reitoria/Técnico-Administrativo em Educação		
DEPARTAMENTO/FACULDADE:	Gabinete da Reitoria	SIAPE:	2349003
E-MAIL:	raquel.machado@ufjf.br	TELEFONE:	32 2102-3903

O Coordenador deverá ser um servidor de nível superior do quadro permanente da Universidade, ativo ou aposentado (art. 13, XII da Resolução 20/2018).

DADOS CADASTRAIS DO FISCAL TÉCNICO DO CONVÊNIO

Orientação: Indicar um fiscal técnico para acompanhar a execução física do convênio. O fiscal técnico deverá ser um servidor da Universidade com conhecimento na área e não poderá ser o Coordenador nem outro servidor vinculado ao projeto, respeitando o princípio da segregação de funções.

NOME:	Nara Rattes de Melo		
CARGO:	Técnico-Administrativo em Educação		
DEPARTAMENTO/FACULDADE:	Gabinete da Reitoria	SIAPE:	3363096
E-MAIL:	Nara.rattes@ufjf.br	TELEFONE:	32 3102-3903

DADOS CADASTRAIS DO PARCEIRO EXTERNO/FINANCIADOR/EMPRESA

Orientação: Indicar os dados da empresa. Em caso de evento, onde o recebimento do recurso se dará por inscrições, informar "não se aplica".

NOME:			
CNPJ:			
ENDEREÇO:			
CIDADE/UF:		CEP:	
E-MAIL:		SITE:	
		TELEFONE:	

NOME DO DOCENTE/RESPONSÁVEL:	
CARGO:	E-MAIL:

OBJETO
Orientação: O objeto do convênio não é passível de alteração nem por termo aditivo. Por isso evite colocar quantitativo na descrição do objeto. Faça isso nas metas!
Contratação da Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira para realização do I Seminário Nacional de Modelos de Financiamento das Universidades Federais: Gestão dos Indicadores de Desempenho e dos Resultados Acadêmicos das Instituições da Região Sudeste, na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

É vedada a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos (convênios guarda-chuvas - art. 1º, §1º, Lei 8.958/1994 combinado com art. 8º, parágrafo único, Decreto 7.423/2010).
É vedada a realização de projetos baseados em prestação de serviço de duração indeterminada, bem como aqueles que, pela não fixação prazo de finalização ou pela reapresentação reiterada, assim se configurem. (art. 6º, §§ 1º e 12, Decreto 7.423/2010 e art. 13, III, da Resolução CONSU-UFJF 20/2018).

JUSTIFICATIVA
Orientação: Sugerimos que a justificativa contenha: <u>Diagnóstico</u> - situação que ensejou a necessidade do projeto; <u>Problema/opportunidade</u> - qual o problema a ser resolvido ou a oportunidade a ser aproveitada com o projeto? Importância da parceria. <u>Abrangência</u> - indicar a localidade, o público alvo, dentre outros aspectos capazes de definir o alcance da parceria; <u>Caracterização do interesse recíproco</u> - interesse convergente da UFJF, do parceiro e da Fundação.
A realização do I Seminário Nacional de Modelos de Financiamento das Universidades Federais justifica-se pela necessidade de ampliar a compreensão dos gestores das Instituições Federais de Educação Superior (IFES) sobre os modelos de financiamento vigentes e sua relação com os indicadores de desempenho e resultados acadêmicos. A iniciativa constitui importante oportunidade de qualificação da gestão, articulação institucional e intercâmbio de experiências entre as IFES e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC), contribuindo para o aprimoramento do planejamento acadêmico, orçamentário e institucional. O Seminário abordará a relação entre os modelos de financiamento e a evolução dos indicadores acadêmicos, com destaque para o ensino de graduação, a taxa de sucesso acadêmico, a redução da evasão e o papel estratégico das matrizes de Orçamento de Outros Custeios e Capital (OCC) e da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), especialmente quanto à promoção da equidade e da permanência estudantil. A iniciativa está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022–2027 da UFJF, particularmente às estratégias relacionadas ao planejamento, à avaliação, ao ensino de graduação, à assistência estudantil e à utilização de indicadores e resultados como subsídios para a tomada de decisão institucional. O PDI prevê, inclusive, a realização de seminários, palestras e oficinas como instrumentos de diálogo e apropriação dos resultados avaliativos. Com abrangência regional e nacional, o evento reunirá representantes das IFES da Região Sudeste, gestores e comunidade acadêmica, fortalecendo a cooperação institucional e a disseminação de conhecimentos relacionados ao financiamento e ao desempenho das universidades federais. A iniciativa também apresenta convergência com os ODS 4 – Educação de Qualidade, 10 – Redução das Desigualdades e 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

RESULTADOS ESPERADOS
Promover a articulação entre as Instituições Federais de Educação Superior (Ifes) e a Diretoria de Modelos de Financiamento da Rede (DMF/Sesu/MEC) com a finalidade de disseminar informações sobre os modelos de financiamento vigentes. A iniciativa visa qualificar a gestão orçamentária e fomentar a melhoria contínua dos indicadores de desempenho e dos resultados acadêmicos anuais das instituições.

Art. 6º, §1º, I, Decreto 7.423/2010 e art. 13, IV, Resolução CONSU-UFJF 20/2018.

CRONOGRAMA FÍSICO - METAS E ETAPAS			
Orientação: Inserir ou excluir linhas/metas/etapas conforme a necessidade.			
META 01	I Seminário Nacional de Modelos de Financiamento das Universidades Federais		
DESCRIÇÃO	Contratação da Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira para realização do I Seminário Nacional de Modelos de Financiamento das Universidades Federais		
INDICADOR	Contratação da Fundação de Apoio		
ETAPA 01	Contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Fadepe	Início: [Mês 1]	Término: [Mês 2]
ETAPA 02	Contratação das empresas para a realização e produção das atividades necessárias para a realização do evento.	Início: [Mês 2]	Término: [Mês 2]
ETAPA 03	Prestação de Contas	Início: [Mês 3]	Término: [Mês 3]

Art. 6º, §1º, I, Decreto 7.423/2010 e art. 13, IV, Resolução CONSU-UFJF 20/2018.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PARCEIRO EXTERNO/FINANCIADOR/EMPRESA		
Orientação: Informar a forma que o recurso será repassado pelo financiador, se repasse único ou parcelado.		
MÊS/ANO	Fonte	VALOR (em R\$)
outubro/2026	Universidade Federal de Juiz de Fora	50.000,00

TOTAL:	50.000,00
---------------	------------------

1 - DESPESAS DE CUSTEIO			
DIÁRIAS			
<i>Orientação: Não é permitido custear diárias e hospedagem na mesma viagem, deve-se considerar apenas uma dessas opções. Seguir a tabela de diárias disposta no Decreto 5.992/2006.</i>			
Especificação da Viagem/Trecho	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
			-
			-
			-
Total do elemento Diárias:			-

HOSPEDAGEM			
<i>Orientação: Não é permitido custear diárias e hospedagem na mesma viagem, deve-se considerar apenas uma dessas opções.</i>			
Especificação da Viagem/Trecho	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
			-
			-
			-
Total do elemento Hospedagem:			-

BOLSAS					
<i>Orientação: A denominação e o valor mensal da bolsa deverá estar de acordo com a Resolução CONSU-UFJF 20/2011. O preenchimento deve estar de acordo com o formulário de Composição de Equipe (documento SEI 'CONVÊNIOS 02'), anexado ao processo. Se for optar pelo pagamento de seguro, considerar o valor de R\$ 3,68/mês para cada bolsista.</i>					
Tipo de Bolsa	Quant.	Período (nº meses)	Valor Mensal (R\$)	Seguro	Valor Total (R\$)
Colaborador Interno e Externo(a) com bolsa para projeto	1	2	1700	3,68	3.407,36
Colaborador Interno e Externo(a) com bolsa para projeto	2	2	1200	3,68	4.814,72
					-
					-
Total do elemento Bolsas:					8.222,08

ESTÁGIOS					
Estagiários	Quant.	Período (nº meses)	Valor bolsa + Auxílio	Seguro	Valor Total (R\$)
					-
					-
Total do elemento Estágios:					-

MATERIAL DE CONSUMO	
<i>Orientação: Material de consumo é aquele que em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/1964 perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a um curto período de tempo. Exemplo: material de expediente, material de limpeza, material laboratorial (bico de gás, lâminas de microscópio), ferramentas, gêneros de alimentação etc. Não é necessário descrever cada tipo de material, basta constar o valor total desse elemento.</i>	
Descrição	Valor Total (R\$)
Material de consumo diversos	
Total do elemento Material de Consumo:	

ALIMENTAÇÃO			
<i>Orientação: Informar custeios com alimentação. Exemplo: coffee break ou reembolso de despesas com alimentação. Não é possível o pagamento de diária e o reembolso de despesas com alimentação na mesma viagem.</i>			
Especificação	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Contratação - serviço - coffee break	200	42,50	8.500,00
Contratação - serviço - jantar	30	160,00	4.800,00
Biscoito - brindes	200	25,98	5.196,62
Total do elemento Alimentação:			18.496,62

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
Especificação da Viagem/Trecho	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
			-
			-
			-
Total do elemento Passagens e despesas com Locomoção:			-

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
<i>Orientação: Pagamentos de pessoas físicas não pertencentes à equipe executora. O prestador deverá apresentar e-CPF para pagamento. Incidirão outros impostos, além do INSS Patronal, como INSS Segurado, ISS e IRPF. INSS Patronal corresponde a 20% sobre o valor bruto, calculado automaticamente na planilha. Dessa forma o valor total aqui apresentado não corresponde ao valor líquido que será recebido pelos prestadores.</i>

Especificação	Período (nº meses)	Valor Bruto (R\$)	INSS Patronal (R\$)	Valor Total (R\$)
			-	-
			-	-
			-	-
Total do elemento Serviços de Terceiros Pessoa Física:				-

Art. 6º, §1º, IV, Decreto 7.423/2010 e art. 13, VII e §1º, Resolução CONSU-UFJF 20/2018.

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
<i>Orientação: Destinado a contratações de serviços oferecidos por empresas. Exemplo: gráfica, tradução, análises laboratoriais, etc.</i>	
Especificação	Valor Total (R\$)
Contratação de serviços gráficos, comunicação visual e fornecimento de materiais promocionais/brindes personalizados	17.835,96
Contratação de serviços de ornamentação	700,00
Total do elemento Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:	18.535,96

OUTROS	
<i>Orientação: Informar despesas bancárias que poderão ocorrer no projeto ou quaisquer outras despesas não enquadradas nas categorias dispostas.</i>	
Especificação	Valor Total (R\$)
Despesas bancárias de manutenção de conta	179,85
Despesa de transferência bancária	20,04
Total do elemento Outros:	199,89

TOTAL DESPESAS DE CUSTEIO:	45.454,55
-----------------------------------	------------------

2 - DESPESAS DE CAPITAL	
OBRAS E INSTALAÇÕES	
Especificação	Valor Total (R\$)
Total do elemento Obras e Instalações:	-

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTES			
Especificação	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
			-
			-
			-
Total do elemento Equipamento e Material Permanentes:			-

TOTAL DESPESAS CAPITAL:	-
--------------------------------	----------

TOTAL DESPESAS (CUSTEIO+CAPITAL):	45.454,55
--	------------------

3 - RESSARCIMENTOS	
Tipo de Despesa	Valor Total (R\$)
Despesas Operacionais e Administrativas Fundação de Apoio	4.545,45
*Ressarcimento UFJF	
Total do elemento Ressarcimentos:	4.545,45

Ressarcimento Fundação de Apoio até o percentual de 15% (art. 12, II, Resolução CONSU-UFJF 20/2018).

*Ressarcimento UFJF deverá ser verificado pelo coordenador (a) com a Progefi, e-mail progefi@ufff.br.

VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO (CUSTEIO+CAPITAL+RESSARCIMENTOS)	50.000,00
--	------------------

RESUMO FINANCEIRO	
<i>Orientação: Não é necessário preencher, pois o preenchimento é automático.</i>	
Especificação	Valor R\$
Diárias	-
Hospedagem	-
Bolsas	8.222,08
Estágios	-
Material de Consumo	-
Alimentação	18.496,62
Passagens e Locomoção	-
Serviços de Terceiros Pessoa Física	-
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.535,96
Outros	199,89
Obras e Instalações	-
Equipamento e Material Permanentes	-
Ressarcimentos	4.545,45

TOTAL:	50.000,00
---------------	------------------

OBSERVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO

Orientação: Informar o embasamento para os valores de bolsas e diárias, e demais informações pertinentes

VALORES A SEREM INCORPORADOS À UFJF COMO PARCELA DE GANHOS ECONÔMICOS

Orientação: Preencher em caso de ganhos econômicos com o projeto, como royalties, etc.

Art. 6º, §13º, Decreto 7.423/2010.

INFORMAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS NA ELABORAÇÃO DA MINUTA**DESTINAÇÃO BENS PERMANENTES E REMANESCENTES**

Orientação: Indicar a destinação dos bens permanentes adquiridos (se houver): doação à UFJF, à instituição financiadora ou à comunidade atendida

Art. 13, XI, Resolução CONSU-UFJF 20/2018.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO FINANCIADOR PARA REMANEJAMENTOS

Orientação: Indicar se será necessária aprovação prévia do financiador para remanejamentos entre rubricas.

SÃO ANEXOS A ESTE PLANO DE TRABALHO:

Formulário de Composição de Equipe (assinado pelo Departamento, Conselho de Unidade e Coordenador do projeto) - documento SEI 'CONVÊNIOS 02';
Planilha de Ressarcimento de Recursos da UFJF (assinada pelo Coordenador do projeto e pelo(a) Pró-Reitor(a)) - documento SEI 'CONVÊNIOS 15';
Planilha de Ressarcimento de Recursos da Fundação de Apoio (assinada pela Fundação de Apoio).

DATA E ASSINATURAS**Fase 1: Solicitação de Mérito Acadêmico**

Orientação: Devem ser colhidas as assinaturas abaixo para encaminhamento à pró-reitoria responsável pela avaliação do mérito, como PROPP, PROEX, PROCULT ou outra correspondente.

Juiz de Fora, xx de xxx de 20xx

JOSIANE LOURES DE
OLIVEIRA:09416423
645

Assinado de forma digital
por JOSIANE LOURES DE
OLIVEIRA:09416423645
Dados: 2026.10.07 18:19:55
-03'00'



Documento assinado digitalmente
RAQUEL KELLI ASSIS BRUNELLI MACHADO
Data: 07/10/2026 20:28:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Trabalhador(a)
Fundação de Apoio

Coordenador(a) do projeto
UFJF

Fase 2: Solicitação de Convênio ou Contrato

Orientação: Após a solicitação do mérito, devem ser colhidas as assinaturas abaixo para processamento do instrumento jurídico na Coordenação de Convênios ou Contratos, conforme aplicável.

Juiz de Fora, xx de xxx de 20xx

MARCOS TANURE
SANABIO:193864
35691

Assinado de forma digital
por MARCOS TANURE
SANABIO:19386435691
Dados: 2026.10.08
09:18:15 -03'00'

Direção
Fundação de Apoio

Reitor(a) ou Pró-reitor(a)
UFJF

Representante
Parceiro Externo/Financiador/Empresa